



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

TERMO ADITIVO 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR ZORZI OSMARI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], município de [REDACTED], e de outro lado a empresa **TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.728/0001-10, localizada na Rua Ervino Rodhen, nº 25 Sl B, Bairro Borguethi, na cidade de Carazinho/RS, neste ato representado pelo Sr. **ILTON CESAR KEMMERICH**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si como justo e plenamente acordado as cláusulas e condições: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 96/2024, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de valor por aumento de quantitavo a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, conforme Memorando 002/2025 da Secretaria de Finanças.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL(\$)	MARCA
01	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA DE 360°, COM BRAÇO DIGITADOR, ENCOSTO FIXO, COM PISTÃO A GÁS, ESPUMA INJETADA, ALMOFADA COM DESIGNE, BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA EM POLIPROPILENO,	03 UNIDADES	R\$ 635,00	R\$ 1.905,00	PRÓPRIA MODELO TK-400.GIR.C/ B.COSTURADA



RODÍZIO DE NYLON, ERGOMÉTRICA COM RODINHAS NOS PÉS, BASE EM ESTRELA, NA COR PRETO, REVESTIMENTO EM COURO COM COSTURAS NO ASSENTO E ENCOSTO. SUPORTANDO ATÉ 150KG. ATESTADA PELA NR17 DA ABNT. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. PRODUTO ENTREGUE MONTADO NO LOCAL. DEVERÁ ACOMPANHAR CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE ERGONOMIA.				
--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O preço estimado para o presente termo aditivo é de R\$ 1.905,00 (**hum mil novecentos e cinco reais**), constante da proposta vencedora, aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

2.2 Dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Secretaria de Finanças

UNIDADE: 04 – Contabilidade

CONTA: 125 – Equipamentos e material permanente

SUBCONTA: 2290 – Mobiliário em geral

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

Ivorá - RS, 27 de fevereiro de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

JOSEMAR ZORZI

OSMARI: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
JOSEMAR ZORZI

OSMARI: [REDACTED]

Dados: 2025.02.27 15:01:02
-03'00'

JOSEMAR ZORZI OSMARI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ILTON CESAR

KEMMERICH: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ILTON CESAR

KEMMERICH: [REDACTED]

Dados: 2025.02.28 14:20:35 -03'00'

ILTON CESAR KEMMERICH
TEKCAD MOBILIARIO
CORPORATIVO- IND. COM. E
IMPORTAÇÃO LTDA CONTRATADO